

IMEDIATOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO: o papel da secretaria de governo na administração da província do Rio Grande do Sul¹.

Amanda Chiamenti Both*

RESUMO: Os presidentes de província eram os chefes do executivo provincial e possuíam uma ampla gama de competências. Para realizar essas tarefas dependiam da atuação dos diversos funcionários que integravam a secretaria de governo, responsáveis por organizar o expediente, dar publicidade aos atos do governo e arquivar os documentos resultantes dessas ações. Esse artigo busca investigar o papel dessa repartição no suporte ao exercício administrativo provincial, através da observação do seu funcionamento e dos indivíduos que a compunham na província do Rio Grande do Sul.

PALAVRAS-CHAVE: Secretaria de governo; Presidentes de província; Memória administrativa; Rio Grande do Sul.

Auxiliary staff of administration: the role of government secretariat in the administration of the Rio Grande do Sul province.

ABSTRACT: Provincial presidents were the heads of provincial executive and were responsible for a wide range of competencies. To accomplish these tasks, they depended of government secretariat officers' actions. Those were responsible for organizing the work, publicizing government actions as well as filing the documents. This article aims to investigate the role of this office in relation to supporting the provincial administrative exercise, trough observing its operation and the individuals who composed the province of Rio Grande do Sul.

KEYWORDS: Government secretary; Provincial presidents; Administrative memory, Rio Grande do Sul.

Los auxiliares inmediatos de la administración: el papel del secretario de gobierno en la administración de la provincia de Rio Grande do Sul.

RESUMEN: Los presidentes provinciales eran los jefes del ejecutivo provincial y tenían una amplia gama de competencias. Para llevar a cabo estas tareas, dependían de la actuación de los diversos funcionarios de la secretaría del gobierno, que se encargaban de organizar el trabajo, dar a conocer las acciones del gobierno y archivar los documentos resultantes de estas acciones. Este artículo pretende investigar el papel de esta oficina en el apoyo al ejercicio administrativo provincial, por medio de la observación de su funcionamiento y de los individuos que la componían en la provincia de Rio Grande do Sul.

PALABRAS CLAVE: Secretario de gobierno; Presidentes provinciales; Memoria administrativa, Rio Grande do Sul.

*Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Atualmente pesquisa sobre a administração provincial no Brasil oitocentista. Contato: Rua Frei Germano, 572, Partenon. Cep: 91530-060, Porto Alegre-RS, Brasil. E-mail: amaboth@hotmail.com. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8450-6054>.

O império brasileiro era constituído por um território muito extenso e diverso. Por isso, desde sua criação, após a emancipação de Portugal, deparou-se com a questão de como administrar a distância a fim de manter a unidade e viabilizar a construção de uma autoridade central. A governança de Estados de grandes extensões, nos quais a presença de um representante do centro de poder em todos os lugares a todos os momentos era inviável, passava pelo conhecimento do que ocorria em todas as partes, para que, deste modo, o governo pudesse tomar resoluções quando estas fossem solicitadas e decidir quando e como intervir. A distância, como afirmou Silvia Sellers-García, “era mediada por documentos – pela comunicação”².

Do ponto de vista institucional, o principal mecanismo utilizado para reduzir essas distâncias e possibilitar a governação foi a constante comunicação escrita entre as autoridades situadas nas mais diversas partes do império. Na arquitetura dos poderes do império brasileiro, os chefes do executivo provincial – os presidentes – eram figuras essenciais e estratégicas que mediavam esse fluxo da comunicação política³. Para a presidência da província confluíam os anseios e as demandas das instituições localizadas em vários níveis da administração imperial, dado seu posicionamento intermediário entre as autoridades centrais e aquelas de atuação provincial e local. Além disso, aos presidentes era delegada uma série de incumbências visando a gerência cotidiana da província, como o recolhimento, repasse e armazenamento regular de informações, bem como o controle desse território por parte do governo situado na Corte. Tal controle, é importante precisar, não implicava a subordinação constante da província pelo governo imperial, mas o acesso às informações acerca do que lá ocorria.

A administração provincial, contudo, não se resumia ao presidente. Existia uma estrutura que viabilizava o exercício da presidência, a qual abarcava desde os funcionários responsáveis por escrever os despachos, entregar as correspondências ao presidente, informar ao presidente acerca das leis pertinentes à determinada questão, manter os registros dos empregos provinciais e arquivar os documentos produzidos e recebidos pela presidência, até aqueles responsáveis pela compra dos suprimentos - papel, pena, tinta – e pelo gerenciamento dos gastos com a publicação dos relatórios e leis provinciais. Essa estrutura era a *secretaria de governo*, responsável por organizar o expediente, dar publicidade aos atos do governo e arquivar os documentos resultantes dessas ações. Assim, “O trabalho do secretário confundia-se, nesse sentido, com a própria atuação do governo da província, já que dava a ele suporte e exercia as funções instrumentais de expediente, publicidade e arquivamento”⁴.

Esse artigo tem como objetivo analisar o papel dessa repartição no suporte ao exercício administrativo, através da observação do seu funcionamento e dos indivíduos que a integravam. Para tanto, tomamos como foco de análise a província de São Pedro do Rio Grande do Sul, no arco temporal que se estende de 1845 a 1889. Embora as leis que tenham alçado os secretários de governo a auxiliares da administração provincial remontem a períodos anteriores, um conflito bélico ocorreu no Rio Grande do Sul, no interim de meados de 1835 a março de 1845, que, em momentos e intensidades variadas, afetou toda a província, chegando a estabelecer uma estrutura de governo paralela à estrutura imperial⁵.

Nas últimas décadas, a historiografia oitocentista tem redimensionado o lugar das províncias no debate acerca da construção e sustentação do Estado nacional brasileiro. Do ponto de vista da institucionalização dos espaços provinciais de poder, os trabalhos de Maria de Fátima Gouvêa e Miriam Dolhnikoff foram pioneiros em destacar as assembleias provinciais, criadas pelo Ato Adicional de 1834, como espaços de ação política das elites regionais⁶. Recentemente, os trabalhos de Andréa Slemian, Carlos França, Renata Fernandes e Raissa Cirino lançaram luz ao papel dos conselhos de província, órgãos representativos instituídos nas províncias no contexto de conformação do poder provincial em meio ao processo de emancipação política do Brasil⁷.

Adotando uma abordagem social das instituições políticas, Maria Fernanda Martins se dedicou ao estudo do Conselho de Estado, uma das mais importantes do período monárquico, e constatou a relevância das elites provinciais no sistema político imperial⁸. Através da análise das trajetórias e das redes de sociabilidade dos conselheiros, Martins identificou que eles eram membros de tradicionais e poderosas famílias nas respectivas províncias, além de manterem contato com famílias das elites de outras províncias, constituindo uma espécie de elite interprovincial que se via representada nos mais importantes círculos da política imperial.

Posteriormente, outros historiadores seguiram a senda aberta por Martins. Esse foi o caso de Jonas Vargas que examinou a elite política do Rio Grande do Sul⁹. Através da investigação das relações políticas e sociais que os membros dessa elite política e suas famílias mantinham no Rio de Janeiro e na província, Vargas percebeu a existência de estratégias familiares que visavam à aproximação com o mundo da Corte. O autor comprovou o protagonismo das elites provinciais, ressaltando que essas não foram atores passivos do processo de construção do Estado nacional.

Com objetos e aportes teóricos variados, o que tais historiadores demonstraram foi a impossibilidade pensar a política imperial desconectada dos interesses e arranjos das elites

regionais e locais. Contudo, em pese as importantes contribuições desse movimento que projetou o “tempo das províncias”¹⁰ na historiografia oitocentista, os mecanismos administrativos do Estado imperial continuaram não sendo privilegiados como objeto de estudo.

Alinhados às proposições de Henrik Bang, o qual compreende a governança como uma relação comunicativa¹¹, em trabalho anterior demonstramos que um dos principais mecanismos administrativos que conferia condições à governação do império brasileiro era a existência de circuitos comunicacionais entre as províncias e centro, os quais tinham no presidente da província o seu ponto de intersecção. A centralidade das comunicações políticas residia no fato de que “as possibilidades de interação entre as partes acabavam por condicionar as formas de governar, e as formas de interação no Brasil do século XIX estavam, invariavelmente, ligadas à comunicação escrita”¹².

A efetividade dessa comunicação dependida do bom funcionamento dos meios para materializá-la, a saber: executar a “a redação, a reprodução, o envio, a divulgação, o registro e a organização dos documentos”¹³. Essas tarefas eram executadas pelas secretarias de governo nas províncias. Estudos como os Pedro Puntoni, Maria de Fátima Gouvêa, Tiago Silva e Arthur Curvelo¹⁴ atestaram o papel estratégico ocupado pelos secretários dos governadores das conquistas americanas, bem como o papel que cumpriam no suporte à materialidade da governança. Se, por um lado, as pesquisas acerca desse segmento da administração, bem como dos oficiais da escrita, representaram importantes avanços para as explicações dos modos de governar da América lusa, por outro lado, trabalhos com enfoque similar permanecem preteridos pela historiografia do período imperial

À vista disso, a análise do funcionamento da secretaria de governo da presidência da província e dos empregados que a integravam nos aproxima de um entendimento mais refinado sobre as engrenagens administrativas do império brasileiro.

A institucionalização da esfera provincial e a estrutura da secretaria de governo

O processo de emancipação política do Brasil de Portugal engendrou divergências de naturezas diversas entre os grupos existentes na América portuguesa¹⁵. Mesmo após a vitória do projeto independentista e do relativo consenso entre os grupos de elites existentes no Brasil em torno da opção pela monarquia constitucional, diferentes projetos de Estado continuaram sendo o motor de disputas e conflitos, especialmente no que dizia respeito à configuração do arranjo que iria sustentar o Estado monárquico. Assim, após a independência de Portugal, as

elites do recém-criado império brasileiro estavam colocadas diante de uma questão fundamental, qual seja, encontrar uma forma de governar um território tão vasto, composto por realidades regionais distintas, mantendo a unidade territorial e a ordem social.

Nesse contexto, as províncias foram alçadas à condição de protagonistas desse debate¹⁶, posto que eram as principais unidades político-administrativas do império. Ao longo do século XVIII as províncias tornaram-se a principal referência para a sociedade colonial e para a própria governabilidade do Império português¹⁷. Por isso, em 20 de outubro de 1823, pouco tempo após ser formalmente declarada a independência do Brasil, foi aprovada a primeira lei que estipulou de forma bastante sucinta a organização administrativa das províncias, como pode ser observado nos artigos transcritos abaixo

Art. 2º. Será o Governo das Províncias confiado provisoriamente a um Presidente e Conselho.

Art. 3º. O Presidente será o executor e administrador da Província, e como tal estritamente responsável: será da nomeação do Imperador, e amovível, quando o julgar conveniente.

Art. 4º Para o expediente terá um Secretário, que será também o do Conselho, mas sem voto, nomeado igualmente pelo Imperador, e amovível, quando o julgar conveniente¹⁸.

A partir dessa lei, passaram a existir nas províncias um presidente e um secretário, ambos escolhidos pelo imperador, além de um conselho privativo e eletivo, intitulado conselho de presidência ou de governo. Os conselhos de presidência seriam formados por seis membros, eleitos da mesma forma que os deputados gerais, exigindo-se dos mesmos que possuíssem a idade mínima de 30 anos e residissem na província há, pelo menos, seis anos. Os conselheiros tinham por função auxiliar o presidente a arbitrar acerca das matérias definidas pela lei¹⁹, possuindo voto deliberativo nessas questões. Nos demais casos, o presidente poderia deliberar por si só.

Posteriormente, a constituição outorgada em 1824 também estabeleceu a criação de um conselho geral em cada província, os quais deveriam “propor, discutir, e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias; formando projetos peculiares, e acomodados às suas localidades, e urgências”²⁰. Todavia, as resoluções do conselho geral deveriam ser enviadas às secretarias de Estado, por intermédio do presidente da província, que por sua vez as enviariam à assembleia geral, a quem caberia aprová-las ou não.

Por seu turno, os presidentes eram nomeados e amovíveis pelo imperador, não possuíam um período de mandato definido, tampouco precisavam atender a pré-requisitos, como uma idade mínima ou uma renda anual²¹. Por essa razão, os presidentes eram substituídos com

bastante frequência, permanecendo, de maneira geral, menos de um ano no cargo, o que foi entendido por parte da historiografia como um fator determinante que impossibilitava o desenvolvimento das províncias. Nas palavras de Sérgio Buarque de Holanda “A falta de continuidade na administração tornava-se especialmente sensível nas províncias, onde os presidentes, expedidos da Corte, só permaneciam tempo necessário para assegurar a vitória ministerial”²².

A constatação da elevada rotatividade de titulares no cargo de presidentes ditou a forma como o executivo provincial foi encarado pelos pesquisadores. Resultou disso um número extremamente baixo de estudos que se dedicam a esse tema. Parte da historiografia no tocante a esse assunto afirmou que cada substituição ministerial ocasionava a troca de comando da presidência da província, seguindo-se uma onda de demissões e nomeações de funcionários visando preencher os cargos públicos com apoiadores que auxiliassem a garantir a vitória nas eleições para o partido que estivesse à frente do governo imperial²³. Entretanto, como será demonstrado, a constituição do quadro de funcionários da secretaria de governo do Rio Grande do Sul não pode ser explicada a partir dessa lógica.

Apesar de provisória, essa organização permaneceu até meados da década de 1830, sendo modificada pelo Ato Adicional (1834) que extinguiu os conselhos de presidência, deixando o executivo provincial sob responsabilidade exclusivamente do presidente. Às modificações na legislação efetuadas pelo Ato Adicional, seguiu-se a elaboração de um regimento no Senado com vistas a definir e regular as atribuições dos presidentes de província. O regimento foi um marco importante, pois estipulou uma série de atribuições que seriam de competência da presidência, bem como instituiu que o presidente era “a primeira autoridade dela [a província]. Todos os que nela se acharem lhe serão subordinados, seja qual for sua classe ou graduação”²⁴.

O regimento de 1834 ampliou as competências do presidente e efetivou uma concentração de poder nas mãos de uma única autoridade, uma vez que, até esse momento o presidente governava em conjunto com o grupo de conselheiros que compunham o conselho de presidência e, a partir de então, passou a ocupar sozinho o topo da hierarquia do poder executivo na província.

Ainda que as estruturas administrativas dos governos provinciais apresentassem contornos semelhantes nas diferentes províncias, elas não eram homogêneas em todo império, posto que o Ato Adicional aprovado em 1834 delegava às assembleias provinciais a jurisdição para criar e regular os empregos provinciais²⁵. Mesmo após 1840, quando a lei de Interpretação

do Ato Adicional de 1840 retirou algumas prerrogativas das assembleias, elas continuaram responsáveis por essa matéria.

Dentre as incumbências da presidência da província estava a de informar ao governo central e à assembleia Provincial o estado dos “negócios da província”, bem como os atos de sua administração. Para cumprir essas disposições, anualmente os presidentes de província produziam ao menos um relatório, o qual era apresentado na abertura dos trabalhos dos deputados provinciais na assembleia. Além disso, quando um novo presidente era nomeado, recebia a administração do seu predecessor também com um relatório.

Esses documentos eram usualmente organizados em duas seções. Na primeira o presidente apresentava dados que julgava pertinentes sobre a administração pública ou outros aspectos da província, acompanhados de suas considerações a respeito dos mesmos. Na segunda seção eram anexados os relatórios elaborados por repartições e secretarias da administração, os quais continham informações detalhadas sobre suas respectivas estruturas e sobre quadro de empregados.

No interstício de 1845 a 1889 apenas para os anos de 1845 e de 1884 não foram encontrados relatórios, totalizando 43 anos para os quais existem um ou mais relatórios. Em que pese a regularidade na sua produção, os relatórios não seguiam um padrão quanto às informações apresentadas e a forma de exposição das mesmas. Malgrado essas variações e limitações, essa fonte encerra uma riqueza de dados que permitiu a observação diacrônica da estrutura da secretaria de governo e da composição do seu quadro de funcionário. Ao mesmo tempo, foi possível encontrar indícios de como esse órgão operava no suporte à administração da província, bem como das limitações que encontrava para execução de suas atribuições.

Convém sublinhar que os relatórios abrigavam o propósito de entregar uma mensagem a determinados interlocutores, notadamente a assembleia provincial e o governo central. Por essa razão, ao pintar esse quadro da província, os presidentes se empenhavam fortemente em encontrar um ângulo que lhes fosse favorável, porque tratava-se também do registro do seu desempenho à frente da administração da província. Por conseguinte, os relatórios não devem ser compreendidos como um resumo da administração de um presidente, mas como um quadro das informações que ele desejava ou precisava enfatizar. No que tange à secretaria de governo, essa ponderação importa na análise dos pareceres dos presidentes acerca das limitações da estrutura da secretaria, uma vez que esta alegação poderia ser utilizada para escusar possíveis atrasos nos trabalhos da presidência²⁶.

Por fim, buscamos por fontes que fornecessem indícios sobre a perspectiva dos contemporâneos acerca da secretaria de governo e de seus funcionários. Embora escassos, esses documentos ajudam a dimensionar o papel e a relevância atribuídos aos empregados da secretaria.

Na província do Rio Grande do Sul, em 1846, a secretaria de governo era composta por um secretário, um primeiro oficial, seis segundos oficiais, um porteiro e um contínuo²⁷. No relatório apresentado à assembleia nesse mesmo ano, o presidente Duque de Caxias afirmava serem esses funcionários, apesar de empenhados, insuficientes para a quantidade de tarefas que se acumulavam na repartição. Por essa razão, sugeriu aos deputados provinciais uma reforma que ampliasse o quadro de funcionários e criasse novas funções, como a de amanuense e de arquivista.

No caso citado, as alterações propostas pelo presidente Caxias foram aprovadas pelos deputados provinciais. Todavia, como a assembleia funcionava por um período de, em média, dois meses a cada ano, em diversas ocasiões os presidentes tomavam decisões em caráter provisório, que seriam mantidas ou suspensas pelos deputados quando estes voltassem a reunir. Destarte, os chefes do executivo provincial podiam atuar nessa brecha do sistema normativo para interferir diretamente na estrutura da secretaria de governo, não obstante a patente provisoriedade dessas ações. O presidente podia, por exemplo admitir um funcionário para uma vaga que não estava prevista em lei ou conceder gratificações, conforme as demandas. Essa prática foi constantemente empregada, bem como a utilização de *colaboradores*, que auxiliavam os funcionários com as tarefas da secretaria de governo sem, entretanto, serem funcionários da mesma. Houveram diversos casos de colaboradores que foram contratados pelos presidentes, mas sem passar pelo mesmo processo de seleção que os demais empregados.

A secretaria de governo era responsável pela organização do expediente, publicidade e arquivamento dos documentos relativos aos atos do governo²⁸. O papel fundamental desempenhado por essa repartição no apoio ao exercício administrativo era reconhecido pelos presidentes que, nos relatórios, não se furtavam em reconhecer os valiosos serviços prestados pelos empregados da secretaria, com frequência arguindo em favor do aumento de salários para os mesmos.

Os relatórios deixam patente o esforço dos empregados da secretaria no sentido de sistematizar os documentos de forma inteligível, apesar das dificuldades encontradas, a fim de facilitar a busca por índices, conferindo maior agilidade à administração. Esse aspecto fica visível no relatório do presidente José Antônio Pimenta Bueno, de 1850, no qual ele recomenda

que, ao ser realizada uma revisão do regulamento da secretaria de governo, especial atenção deveria ser dispensada ao arquivo, dado que

[...] ele demanda sistema meditado, e classificação metódica; e não dirigido unicamente pela ordem do tempo, das localidades, ou da categoria dos empregos. É mister que a correspondência e documentos de certos serviços forme corpo integral desde seu nascimento até sua conclusão, para que transmitam às administrações que se sucedem esclarecimentos prontos, e completos, para que se possam em qualquer época ser apreciados em sua totalidade²⁹

Como se pode inferir, o volume de documentação era expressivo. No relatório de junho de 1849, Francisco Soares de Andrea, futuro Barão de Caçapava, explicava que o trabalho da secretaria começava “outra vez a atrasar-se, particularmente agora pela invasão de mil e oitocentos ofícios feitos em viagem”, razão pelo qual defendia um aumento no número de funcionários. Era comum os presidentes deixarem a capital Porto Alegre e fazerem incursões ao interior da província, para conhecer pessoalmente as realidades que somente podia conhecer através da mediação dos escritos produzidos por terceiros³⁰. Nessas ocasiões, podiam ser acompanhados dos seus secretários ou não. De todo modo, quando retornavam ao palácio da presidência, todos os documentos elaborados durante a viagem precisavam receber o devido encaminhamento e, posteriormente, serem arquivados.

Uma fotografia mais precisa dos trabalhos realizados por essa repartição é oferecida pelos demonstrativos do expediente da secretaria de governo, anexados aos relatórios dos presidentes Manuel Antônio Galvão, de 5 de outubro de 1847³¹, do vice-presidente João Capistrano de Miranda e Castro, de 4 de março de 1848³² e do presidente Francisco José de Souza Soares de Andrea, de 1º de junho de 1849³³. Os números apresentados não correspondem ao total de documentos produzidos pela secretaria, posto que não incluímos as cópias produzidas para acompanhar o encaminhamento de ofícios ou para serem armazenadas na secretaria. Ainda assim, como se pode observar, os dados são bastante expressivos:

Tabela 1: Expediente da secretaria de governo da província do Rio Grande do Sul

Período	11/12/1846-30/09/1847	01/10 - 31/12/1847	10/04/1848 -30/04/1849
Nº de ofícios	7069	2283	10057

A complexificação da sociedade ao longo do século XIX suscitou mudanças na estrutura estatal, conduzindo à criação, regulamentação ou à extinção de instituições, processo que afetou

a atuação da presidência da província. A título de exemplo podemos citar a Lei de Terras (1850), que levou à criação da Repartição Geral das Terras públicas, responsável por medir e conservar as terras devolutas de cada província, a lei de reorganização da Guarda Nacional (1850), ou ainda o Regulamento do Corpo policial da província (1860), no qual foi definido que o corpo policial ficaria imediatamente sujeito ao presidente. A execução dessas leis previa que o presidente da província supervisionasse de perto esses assuntos, o que gerava um aumento substancial no fluxo comunicacional da presidência da província e, por consequência, do trabalho da secretaria de governo.

Essas novas demandas fizeram com que a organização da secretaria fosse reformulada com bastante frequência. O primeiro regulamento para a secretaria de governo da província do Rio Grande do Sul foi publicado em 15 de maio de 1848, no qual foi instituído que os nove funcionários que então compunham o quadro da secretaria seriam divididos em duas seções, a fim de “regular o serviço e facilitar o expediente”³⁴. À 1ª Seção pertencia “além do expediente para a Corte, e as Províncias do Império, a correspondência da Tesouraria da Fazenda, Comando das Armas, Colonização, e obras públicas”, enquanto a 2ª Seção seria “encarregada de todo o mais expediente do interior da Província”³⁵.

O documento versava ainda sobre as competências de cada ofício, a hierarquia da repartição, bem como acerca das ordens de substituição e as habilitações requeridas para os indivíduos que fossem preencher os postos de oficiais, amanuenses, porteiro e contínuo. As formas de acesso aos postos combinavam critérios referentes ao conhecimento técnico e à conduta do postulante. Aos indivíduos que desejassem ocupar o lugar de amanuense era exigido ser brasileiro, possuir mais de 20 anos e “além de honesto comportamento, e discrição provarem em concurso que possuem o grau de instrução apropriada para o emprego que vão exercer [...] como seja Gramatica Latina, Francês e Geometria”. Já o para os postos de contínuo e porteiro era necessário ser “versado em primeiras letras”³⁶.

Não à toa era esperado que os oficiais da secretaria fossem discretos. Pelas mãos deles passavam documentos vindos do governo central e de todas as partes as partes da província, muitos de caráter confidencial. A seriedade desse assunto é reiterada pelas disposições gerais do regulamento, que determinavam que o empregado que “delatasse assuntos reservados, e ainda mesmo que não o sejam, antes de serem expedidos” seria suspenso, podendo até ser demitido³⁷.

Concomitantemente, essas exigências evidenciam o quanto os conhecimentos técnicos eram imprescindíveis em todos os postos. É ainda interessante notar que o posto de oficial da

secretaria seria preenchido pelo “Amanuense, que se distinguir por sua inteligência e aptidão; tendo preferência, em iguais circunstancias de mérito, o mais antigo”³⁸, o que demonstra a valorização da antiguidade na repartição como um elemento definidor de acesso ao cargo.

Por sua vez, o secretário era nomeado diretamente pelo governo central e tinha como incumbência fornecer os meios para que o presidente pudesse administrar, o que abrangia comunicá-lo das ocorrências da província, informando-o sobre a existências de casos semelhantes e das leis que abordavam assuntos relacionados, ou seja, dando informações para que ele pudesse arbitrar³⁹. Cabia também ao secretário cobrar das demais autoridades e repartições públicas provinciais que enviassem informes à secretaria sobre os seus trabalhos.

A atribuição de todos os demais funcionários era garantir que as informações e documentos entregues ao secretário estivessem em dia. Assim, o oficial maior fiscalizava o trabalho dos chefes de seção, que por sua vez fiscalizavam o trabalho dos oficiais e amanuenses. Eram eles que pesquisavam as leis, organizavam arquivos, escreviam despachos, correspondências e publicavam as decisões da presidência.

A secretaria ganhou diversas conformações ao longo do tempo. Se em 1848 contava com 15 funcionários, em 1851 já eram 21 distribuídos em 2 seções, além do arquivo e da portaria. A partir de 1860 os relatórios deixam de apresentar o quadro completo de empregados, passando informar apenas as modificações e licenças concedidas, ou somente tecendo alguns comentários acerca dos chefes de seção. Apesar disso, é possível constatar que em 1878 a secretaria era composta por 5 seções, o que certamente traduziu-se em um aumento significativo no número de funcionários.

Além do aumento do número de funcionários desempenhando funções já existentes, houve a criação dos cargos de Oficial de Gabinete e Diretor Geral. Não encontramos referências à criação desses postos, mas as primeiras menções aos seus ocupantes datam do início da década de 1870.

Memória administrativa e padrões de governabilidade

Os dados a respeito da secretaria de governo não estão expostos de maneira homogênea ao longo do tempo nos relatórios presidenciais. Ao passo que determinados relatórios veiculam tabelas informando todos os funcionários que compunham a pasta, suas graduações e vencimentos, outros limitam-se a participar o andamento do expediente na secretaria e elogiar ou censurar o comportamento de determinados funcionários. Há casos ainda em que alguns

funcionários são mencionados, mas sem indicações da seção a qual pertenciam ou da função que desempenhavam.

Apesar dessas limitações impostas à quantificação universal dos dados, alguns aspectos podem ser apontados. Existiram diferenças entre a rotatividade no cargo de secretário - que era de nomeação do Imperador - e nos demais postos, que eram preenchidos pela indicação do presidente da província. A busca por informações biográficas desses secretários revelou que estes eram geralmente bacharéis em direito, sendo alguns naturais de outras províncias. Ao mesmo tempo constatamos que foi comum a atuação de funcionários da secretaria como secretários interinos, às vezes por longos períodos. Entre 1879 e 1888⁴⁰ o posto de secretário de presidência foi ocupado interinamente por Francisco Pereira da Silva Lisboa (1879-1883) e Frederico Ernesto de Villeroy (1885-1888), função que acumularam, nos respectivos períodos, com a de Diretor Geral da secretaria⁴¹.

A importância dos empregados de governo, em especial do secretário que trabalhava lado a lado do presidente, para o exercício administrativo pode ser mensurada pelas palavras de João Alfredo Correia de Oliveira. Embora refiram-se à administração de outra província, essas considerações de Correia de Oliveira nos ajudam a compreender de que maneira o trabalho da secretaria afetava a administração de um presidente.

O pernambucano Correia de Oliveira foi nomeado presidente da província do Pará em 1869 e, poucos dias após tomar posse do cargo, escreveu ao Barão de Cotegipe, que era ministro da marinha do gabinete conservador de 16 de julho de 1868, a fim de informar a situação da província, o estado de espírito dos paraenses. Correia de Oliveira afirmava ainda não ter “opinião formada sobre os negócios da província e suas necessidades”, mas que estava “estudando” e “fazendo esforços” para ficar inteirado o mais rapidamente possível. Encerrava a missiva com a promessa de mandar mais notícias em breve e dizia: “Sou soldado novo, e atropelo-me. Além disto todo o trabalho está pesando sobre mim, que tenho péssima secretaria, e ainda não tenho secretário que me ajude”⁴².

Esta era a primeira vez que Correia de Oliveira era colocado à frente da administração de uma província. Até então, havia exercido apenas mandatos legislativos de deputado provincial e deputado geral, em cujo exercício se encontrava quando foi nomeado presidente. A inexperiência do presidente pernambucano, aliada à ausência de um secretário e de uma secretaria de governo eficiente certamente aumentavam sobremaneira a carga de trabalho de Correia de Oliveira.

Por vezes, a nomeação de um secretário era realizada concomitantemente à nomeação de um novo presidente. Quando José Antônio Pimenta Bueno chegou ao Rio Grande do Sul para assumir a presidência em março de 1850, desembarcou no porto da cidade de Rio Grande, “a bordo do vapor Imperatriz”, acompanhado de seu secretário, o doutor José Maurício Fernandes Pereira de Barros⁴³. Não obstante os secretários fossem substituídos com frequência inferior à dos presidentes, é a conservação dos demais funcionários na secretaria que mais chama atenção.

Pelo menos quinze funcionários ocuparam cargos diferentes ao longo da carreira na secretaria. Usualmente passavam a desempenhar funções mais importantes, como o amanuense Sebastião Coutinho da Silva, que após sete anos no exercício desse cargo (1849-1856) foi promovido a oficial da segunda seção, ou Francisco Pereira Lisboa que ingressou na secretaria em 1849 como oficial, posteriormente ocupou o posto de chefe de seção (1879) e depois serviu como secretário interino por quatro anos (1879-1883). Não era incomum um funcionário acumular duas funções por um período. Ademais, convém observar que mesmo quando uma seção da secretaria era extinta, dificilmente seus membros eram demitidos, sendo realocados em outras seções.

O oficial-maior João da Cunha Lobo Barreto, por exemplo, ocupou o cargo por 21 anos, até o seu falecimento em 1871. Contudo, seus serviços ao governo da província precedem o período aqui em foco. No relatório apresentado à assembleia em 1837, em meio à revolta Farroupilha, Lobo Barreto já se encontra listado entre os empregados da secretaria⁴⁴. No interstício de 1845 a 1871, Lobo Barreto atuou como oficial-maior na administração de vinte presidentes que passaram pelo Rio Grande do Sul.

Da mesma forma, Germano Severiano da Silva e José da Miranda e Castro também já atuavam na secretaria em 1837. Os dois não apenas permaneceram por um longo período, como também circularam por diversos postos no interior da repartição. Devido a esses fatores - permanência e circulação interna - a incorporação de novos funcionários ocorreu apenas após a expansão da secretaria.

Em janeiro de 1867, o General Manoel Luís Osório, um dos líderes militares e políticos mais influentes da província do Rio Grande, enviou ao então presidente da província Homem de Melo uma correspondência reservada, na qual alertava o presidente para um conchavo entre diversas autoridades militares e da guarda nacional com a finalidade de conseguir dispensas ou reformas para aliados, independentemente de estarem enfermos ou não⁴⁵. Osório também preveniu ao presidente que dentro da própria secretaria de governo havia cúmplices dessa

prática. Segundo Osório, José de Miranda e Castro, que àquela altura atuava interinamente como oficial-maior, era “acérrimo agente nessa Repartição dessa política de aldeia, que tanto prejudica o serviço público”⁴⁶. Poucos dias depois, Homem de Melo respondeu ao General informando ter acatado todas as sugestões que ele havia dado para impedir a prática das dispensas falsas.

A denúncia de Manoel Osório era especialmente grave nesse contexto, no qual o império brasileiro encontrava-se em guerra com o Paraguai e Homem de Melo havia sido nomeado para a presidência do Rio Grande do Sul precisamente para dar novo fôlego ao recrutamento na província, uma vez que tinha sido bem-sucedido nessa tarefa quando presidiu a província do Ceará, em 1865.

Contudo, José Miranda e Castro continuou a integrar a secretaria de governo. A experiência de José Miranda e Castro na secretaria era extensa⁴⁷. Entre 1851 a 1859 foi Chefe da 2ª Seção e, pouco tempo depois, em 1866, foi nomeado secretário de governo, cargo que voltou a ocupar em 1868. Em 1875 foi nomeado secretário novamente, tendo antes, em 1871 e 1872, ocupado a posição de oficial maior da secretaria.

O que esses casos apontam é uma relativa estabilidade do quadro de funcionários que integravam a secretaria de governo, que balanceava, em alguma medida, a intensa rotatividade verificada no principal cargo de presidente da província⁴⁸. Esse fator pode ter sido extremamente relevante para a construção de um modo de governar a província do Rio Grande do Sul.

Considerações finais

A secretaria de governo da presidência foi uma instituição de vida longa e que atuou de maneira decisiva para a viabilidade da administração da província. Não era possível governar sem uma comunicação constante entre o centro e as províncias, tampouco sem arquivos que armazenassem as informações que circulavam nessas comunicações, o que era garantido pela secretaria.

A circularidade em vários cargos da secretaria proporcionava aos empregados um treinamento comum nas diferentes tarefas desempenhadas pela secretaria. Da mesma forma, a manutenção do quadro de empregados por longos períodos indica que a execução das atribuições dessa repartição demandava uma expertise que não prescindia desse treinamento. Ao mesmo tempo, observa-se que esse processo de treinamento e o estabelecimento de regimentos que visavam racionalizar a administração não destituíam os empregados da

secretaria de interesses próprios. Laços de naturezas diversas articulavam os interesses dos integrantes dessas repartições à sociedade na qual estavam inseridos⁴⁹. Assim sendo, a construção dos mecanismos de governabilidade, que viabilizaram a construção do Estado imperial brasileiro, se deu através da atuação de atores que agiam segundo racionalidades múltiplas⁵⁰.

Guardadas as diferenças entre os períodos, as conclusões de Arthur Curvelo acerca da atividade dos oficiais da escrita para o governo de Pernambuco, nos séculos XVII e XVIII, podem ser apropriadas para a análise do governo das províncias no Império. Curvelo argumenta que

“Todavia, se deslocamos o problema da “continuidade” para o desafio de perpetuar padrões de governabilidade numa escala temporal, assumimos que a constituição de memórias governativas em múltiplos níveis da administração era essencial para que os oficiais ou magistrados adventícios tivessem acesso às experiências acumuladas nos mandatos de seus antecessores. Nesse sentido, os Secretários de Governo afirmam-se com acentuada preeminência, pois, ao gerir os arquivos, cartórios, ou papéis produzidos pela governança, bem como as informações neles contidas, não só oficializavam os padrões textuais, mas controlavam o acesso à memória institucional acumulada por anos e, como visto, arquitetavam os seus próprios saberes políticos⁵¹.”

Esse cenário relativiza a descrição um tanto caótica que uma parcela da historiografia produziu sobre a administração das províncias, segunda a qual cada substituição ministerial ocasionava a troca de comando na presidência da província⁵², seguindo-se uma onda de demissões e nomeações de funcionários visando preencher os cargos públicos com apoiadores que auxiliassem a garantir a vitória nas eleições. Se os ocupantes de alguns cargos eram rapidamente substituídos com a chegada de um novo presidente, por que os empregados da secretaria de governo não o eram? Uma das possibilidades é que a experiência desses funcionários fosse realmente importante ao exercício da governança, sobretudo quando levamos em consideração o tempo que um novo funcionário levaria para se familiarizar com a organização dos documentos na secretaria, o ritmo do expediente e com a gama de leis provinciais e situações do passado.

A elevada rotatividade no cargo de presidente poderia conduzir à essa noção de um executivo provincial completamente desorganizado, incapaz de executar suas tarefas em razão da descontinuidade na chefia. Certamente esse é um fator que não pode ser desprezado. Contudo, a permanência dos funcionários na secretaria de governo conferia um elemento de continuidade à administração província. Esses funcionários faziam cópias, conferiam a adequação dos documentos e organizavam os arquivos e, ao fazê-lo organizavam e tornavam-se portadores da memória administrativa da província.

Essas são considerações ainda embrionárias que indicam o quanto é imprescindível nos atentarmos a essas estruturas e pessoas que viabilizavam a governação do império. Há muito ainda a ser apurado pelos historiadores. A secretária de governo e seus empregados carecem de investigações mais aprofundadas que nos permitam avaliar, por exemplo, com maior precisão de que maneira e em que medida esses oficiais da escrita intervinham nos processos decisórios da presidência da província. O que fica evidente, contudo, é que havia uma materialidade que dava suporte à governança, e que passava pelos funcionários da secretaria.

Notas

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

² SELLERS-GARCÍA, Silvia. *Distance and documents at the Spanish Empire's Periphery*. Stanford: Stanford University Press, 2014, p. 3.

³ Esse movimento de fortalecimento de instâncias intermediárias, concentrando, sobretudo, a comunicação entre as conquistas e o centro do império português começa a ser percebido nos séculos XVII e XVIII.

Cf. CURVELO, Arthur. Circuitos internos de comunicação política: Os Governadores de Pernambuco e as Capitânicas do Norte (1654-1746). ALMEIDA, Carla Maria de C. (org.) *Diálogos com o império: câmaras ultramarinas e comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019. MONTEIRO, Nuno Gonçalo e FRAGOSO, João (orgs). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

⁴ FERNANDES, Renata Silva. *As províncias do Império e o "governo por conselhos": o Conselho de Governo e o Conselho Geral de Minas Gerais (1825-1834)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018, p. 182.

⁵ Não cabe aqui nos estendermos nas explicações sobre esse conflito tão complexo e multifacetado. Para os objetivos dessa pesquisa é suficiente apontar que durante a guerra, os rebeldes chegaram a organizar um estado independente que contava com uma estrutura legal e militar. Ainda que os farroupilhas não tenham conseguido tomar todo o Rio Grande do Sul e que desde o início da década de 1840 estivessem enfraquecidos, o fato é que coexistiram na província duas estruturas de governo durante guerra. Esse motivo já justificaria o início do recorte cronológico após o final do conflito, posto que o intervalo de tempo entre 1840 e o início de 1845 não atenderia à premissa que embasa o problema de pesquisa proposto nesse projeto, a saber, a noção de que o presidente de província era uma importante via de relacionamento entre as elites da província e o governo central. Sobre a Farroupilha conferir: LEITMAN, Spencer. *Raízes Sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Graal, 1979; FLORES, Moacyr. *Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985.

⁶ GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

⁷ SLEMIAN, Andréa. *Sob o Império das Leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009; OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado nacional e dos poderes locais, 1823-1834*. Tese (Doutorado em História) – USP, São Paulo, 2014; FERNANDES, Renata Silva. *As províncias do Império e o "governo por conselhos": o Conselho de Governo e o Conselho Geral de Minas Gerais (1825-1834)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018; CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. *Pela boa ordem da província e pela glória do Império: famílias, estratégias e suas tramas na administração imperial do Maranhão (c.18750-c. 1840)*. Tese (Doutorado) – UFJF, Juiz de Fora, 2019.

⁸ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

⁹ VARGAS, *Entre a paróquia e a Corte: os mediadores e as estratégias familiares da elite política no Rio Grande do Sul. (1850-1889)*. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010.

¹⁰ MACHADO OLIVEIRA, Kelly Eleutério. “O tempo da província”: revisão bibliográfica crítica da política imperial no Brasil oitocentista. *CLIO (RECIFE)*, v. 38, p. 136-161, 2020.

¹¹ BANG, Henrik. Governance as political communication. In.: *Governance as social and political communication*. Manchester: Manchester University Press, 2003, p. 7.

¹² BOTH, Amanda C. *Administração provincial e governabilidade no império brasileiro: um estudo a partir do perfil de recrutamento e da comunicação política dos presidentes de província do Rio Grande do Sul (1845-1889)*. Tese (doutorado) - PUCRS, Porto Alegre, 2020, p. 79.

¹³ CURVELO, Arthur. Os Oficiais da Escrita no Governo de Pernambuco: Governadores, Secretários e Notários na construção da governabilidade - Séculos XVII e XVIII. *NUEVO MUNDO-MUNDOS NUEVOS*, v. 2017, 2017, p. 2.

¹⁴ PUNTONI, Pedro, “Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII”. In: FERLINI, Vera Lúcia; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.) *Modos de Governar*. São Paulo, Alameda, 2005; GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.) *Na trama das redes: Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010; SILVA, Thiago Rodrigues da. *Secretários de Governo no centro-sul da América portuguesa - 1768 -1750 - Burocracia, segredos e missões*. Dissertação (Mestrado em História) - UFF, Niterói, 2013; CURVELO, Os Oficiais da Escrita no Governo de Pernambuco, op. cit.

¹⁵ Essas disputas se deram no interior das provinciais, entre grupos que prefeririam manterem-se subordinados às Cortes em Lisboa e aqueles que julgavam mais vantajoso alinharem-se ao governo de D. Pedro, que havia ficado no Rio de Janeiro. Por outro lado, mesmo entre os deputados enviados pelas províncias às Cortes gerais, existia, divergências sobre qual a melhor de redefinir o equilíbrio de forças dentro do império Português, quando a perspectiva de manutenção da unidade ainda era viável. BERBEL, Márcia Regina. Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/1822). In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. Outros trabalhos também exploraram essa questão: MIRANDA, Marcia Eckert. *Ao Sul das Cortes: a Independência na Província do Rio Grande de São Pedro do Sul*. *NUEVO MUNDO-MUNDOS NUEVOS*, v. 1, p. 65334-20, 2013.

¹⁶ SLEMIAN, Andréa. *Sob o Império das Leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009; OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado nacional e dos poderes locais, 1823-1834*. Tese (Doutorado em História) – USP, São Paulo, 2014; FERNANDES, *As províncias do Império e o “governo por conselhos”*, op. cit.

¹⁷ Essa proeminência das províncias, anteriormente chamadas de capitâneas, em detrimento de outras circunscrições territoriais da América lusa, pode ser observada em diferentes dimensões. Jancsó e Pimenta, por exemplo, destacaram como o sentimento de pertencimento estava ligado à província. A partir outro prisma, trabalhos recentes têm demonstrado como os governadores de capitania figuraram como os principais interlocutores do Conselho Ultramarino na América. JANCÓS, István e PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta: A experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: histórias. São Paulo: Senac, 2000.

¹⁸ BRASIL. Lei de 20 de Outubro de 1823. Coleção das Leis do Império do Brasil.

¹⁹ Era de competência do presidente de província em conselho arbitrar sobre: “1º Fomento da agricultura, comércio, indústria, artes, salubridade, e comodidade geral; 2º Promoção da educação da mocidade, 3º Vigiar sobre estabelecimentos de caridade, prisões, e casas de correção e trabalho, 3º Propor que se estabeleçam Câmaras, onde as deve haver, 5º Propor obras novas, 6º Dar parte ao governo dos abusos que notar na arrecadação das rendas [...] 10º Cuidar em promover o bom tratamento dos escravos, e propor arbítrios para facilitar sua lenta emancipação [...], 12º Decidir temporariamente os conflitos de jurisdição entra as Autoridades. Mas se o conflito aparecer entre o Presidente e outra qualquer Autoridade, será decidido pela Relação do Distrito; 13º Suspender Magistrados; 14º Suspender o Comandante Militar do Comando da Força Armada [...] 16º Determinar despesas extraordinárias”. Lei de 20 de Outubro de 1823. Coleção das Leis do Império. Disponível em <file:///D:/textos%20doc/collecao leis 1823 parte1.pdf>

²⁰ BRASIL, Constituição Política do Império do Brasil de 1824. *Coleção das leis do Império do Brasil de 1824*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886.

²¹ BRASIL. Art. 3. Lei de 20 de Outubro de 1823. Coleção das Leis do Império do Brasil.

²² HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de História do Império*. Fernando A. Novais (Org). São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 169.

²³ Dolhnikoff alega que o presidente era “uma espécie de delegado seu (do imperador) na região. Entre suas funções estava garantir a vitória nas eleições dos candidatos afinados com o ministério em exercício”. DOHLNIKOFF, *O pacto imperial*, op. cit. Cabe destacar que não estamos negando a atuação dos presidentes nesse sentido, mas

apontado que ela não compreende a totalidade do exercício do poder executivo. Dentre outros autores mencionam que a função não oficial do presidente de vencer as eleições para o gabinete. CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. SERRA JÚNIOR, Arnaldo Soares. *Delegados régios e magistrados eletivos em tempos de construção do Estado Nacional: as relações entre os chefes do executivo provincial e os juizes distritais do Maranhão (1827-1841)*. Dissertação (Mestrado). São Luís, 2015.

²⁴ BRASIL. Lei de 12 de agosto de 1834. *Colleção das Leis do Império do Brazil de 1834: Atos do Poder Legislativo*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.

²⁵ DOLHNIKOFF, *O pacto imperial*, op. cit.

²⁶ Viviane Moraes destacou o uso político que os presidentes faziam desses relatórios, enunciando argumentos em favor de obras que beneficiariam seus interesses ou de seus aliados. MORAIS, Viviane Alves de. *Rotas do Império: Estradas interprovinciais e os caminhos da modernização nacional (1838-1870)*. Dissertação (Mestrado), USP, FFLCH, Niterói, 2010.

²⁷ Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul, Conde de Caxias, 01/03/1846, p. 6-7. Disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/182?terms&item_id=4532#?c=4&m=6&s=0&cv=0&r=0> Acessado em 05/01/2020.

²⁸ ALDBALDE, Taiguara Villela. *A presença do arquivo nos relatórios dos presidentes de província no Brasil (1835-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – USP, São Paulo, 2010, p. 11.

²⁹ Relatório do presidente da província José Antônio Pimenta Bueno, Porto Alegre, 01/10/1850.

³⁰ BRENDECKE, Arndt. *Imperio e informacion: funciones del saber en el dominio colonial español*. Madrid: Iberoamericana, 2016.

³¹ Relatório do presidente da província Manuel Antônio Galvão, Porto Alegre, 05/10/1847. Anexo 2, p. s/n.. Consta o expediente de 11/12/1846 a 30/09/1847. Acessado em 09/09/2019. Disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/182?terms&item_id=4533#?c=4&m=7&s=0&cv=20&r=0&xywh=0%2C-67%2C4383%2C3092>

³² Relatório do vice-presidente da província João Capistrano de Miranda Castro, Porto Alegre, 04/03/1848. Anexo nº 2, p. s/n.. Consta o expediente de 01/10 a 31/12/1847. Acessado em 09/09/2019. Disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/182?terms&item_id=4534#?c=4&m=8&s=0&cv=21&r=0&xywh=-306%2C0%2C4066%2C2868>

³³ Relatório do presidente da província Francisco José de Souza Soares de Andrea, Porto Alegre, 01/06/1849. Consta o expediente de 10/04/1848 a 30/04/1849. Anexo s/n, p. s/n. Acessado em 09/09/2019. Disponível em <http://ddsnext.crl.edu/titles/182?terms&item_id=4536#?c=4&m=10&s=0&cv=36&r=0&xywh=-1312%2C0%2C4751%2C3351>

³⁴ Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul Francisco José de Souza Soares Andréa, Porto Alegre, 04/03/1848, p. 25. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/182?terms&item_id=4535#?c=4&m=9&s=0&cv=24&r=0&xywh=-900%2C0%2C3735%2C3526> Acessado em: 05/01/2020.

³⁵ Idem.

³⁶ Capítulo 6, Artigo 12. Idem.

³⁷ Disposições Gerais. Artigo 17. Idem.

³⁸ Capítulo 6, Artigo 14. Idem.

³⁹ O presidente também podia obter ou verificar a veracidade de informações recorrendo a outros mecanismos, como redes de comunicação que mantinha com habitantes da província que estavam governando e do governo central. Muitas vezes esses circuitos eram compostos por autoridades que também se comunicavam através de circuitos comunicacionais institucionais. Cf.: BOTH, Amanda C. *Administração provincial e governabilidade no império brasileiro: um estudo a partir do perfil de recrutamento e da comunicação política dos presidentes de província do Rio Grande do Sul (1845-1889)*. Tese (doutorado) - PUCRS, Porto Alegre, 2020.

⁴⁰ Não encontramos relatórios correspondentes ao ano de 1884, não sendo possível, portanto, verificar o ocupante do cargo de secretário para esse ano.

⁴¹ Thiago da Silva faz referência à importância dos demais funcionários das secretarias de governo na América lusa. O autor adverte que esses funcionários podem parecer menos relevantes no desempenho das atividades das secretarias, mas “foram fundamentais na condução dos papéis desta instituição, dado que em diversos momentos assumiram inclusive o controle das secretarias, especialmente quando da falta do titular”. Em sua dissertação, o autor explora a grande proeminência da secretaria de governo, especialmente dos secretários, para a formação a construção de uma memória administrativa. SILVA, Thiago Rodrigues da. *Secretários de Governo no centro-sul da América portuguesa - 1768 -1750 - Burocracia, segredos e missões*. Dissertação (Mestrado em História) - UFF, Niterói, 2013. p. 45.

⁴² João Alfredo Correia de Oliveira ao Barão de Cotegipe. 08/12/1868. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/22031> Acessado em 13/01/2020.

⁴³ O Riograndense. Ano 1850, Edição 583. Disponível em <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acessado em 16/01/2020.

⁴⁴ João Lobo Barreto lutou ao lado do exército imperial contra os farrapos.

⁴⁵ Sobre as tensões e negociações envolvendo o recrutamento nesse contexto cf. IZECKSOHN, Vitor; MÜGGE, Miquéias Henrique. A criação do Terceiro Corpo do Exército na província do Rio Grande do Sul: conflitos políticos resultantes da administração militar nos anos críticos da Guerra do Paraguai (1866-1867). *Revista Brasileira de História*, v. 36, p. 1-25, 2016.

⁴⁶ Carta de Manoel Luís Osório a Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo. 20/01/1867. OSÓRIO, Luís Joaquim; OSÓRIO, Fernando Luís. *História do General Osório*. Pelotas: Typografia do Diário Popular, v. 2. 1915, p. 312-315.

⁴⁷ A família Miranda e Castro teve grande inserção no governo da província do Rio Grande do Sul. Pelo menos três de seus integrantes atuaram na secretaria de governo, um deles, João Capistrano de Miranda e Castro foi também Diretor da Fazenda Provincial. Referindo-se à proeminência e influência de João Capistrano, Jonas Vargas afirmou que ele era “respeitado cidadão na Província e acumulou um currículo invejável: foi juiz municipal, advogado, deputado provincial, presidente da Província [interino], mas talvez os principais cargos tenham sido o de diretor da Fazenda Provincial (por longos trinta anos) e secretário do Governo, ou seja, Miranda e Castro era o especialista das finanças na Província e nada passava pela Fazenda Provincial sem lhe ser consultado” VARGAS, *Entre a paróquia e a Corte*, op. cit.

⁴⁸ No Rio Grande do Sul, no ínterim de 1845 a 1889 foram nomeados 39 presidentes, número que cresceria se incluíssemos os vice-presidentes que assumiram interinamente o cargo.

⁴⁹ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997; VARGAS, *Entre a paróquia e a Corte*, op. cit.

⁵⁰ MARTINS, Maria Fernanda Vieira. Das racionalidades da História: o Império do Brasil em perspectiva teórica. *Almanack*. 2012, n.4

⁵¹ CURVELO, Os Oficiais da Escrita no Governo de Pernambuco, op. cit., p. 17.

⁵² Cf. GRAHAM, *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, op. cit.; HOLANDA, *Capítulos de História do Império*, op. cit.

Referências

ALDBALDE, Taiguara Villela. *A presença do arquivo nos relatórios dos presidentes de província no Brasil (1835-1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – USP, São Paulo, 2010.

BANG, Henrik. Governance as political communication. In.: *Governance as social and political communication*. Manchester: Manchester University Press, 2003.

BERBEL, Márcia Regina. Os apelos nacionais nas cortes constituintes de Lisboa (1821/1822). In: MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BOTH, Amanda C. *Administração provincial e governabilidade no império brasileiro: um estudo a partir do perfil de recrutamento e da comunicação política dos presidentes de província do Rio Grande do Sul (1845-1889)*. Tese (doutorado) - PUCRS, Porto Alegre, 2020.

BRENDECKE, Arndt. *Imperio e información: funciones del saber en el dominio colonial español*. Madrid: Iberoamericana, 2016.

CIRINO, Raissa Gabrielle Vieira. *Pela boa ordem da província e pela glória do Império: famílias, estratégias e suas tramas na administração imperial do Maranhão (c.18750-c. 1840)*. Tese (Doutorado) – UFJF, Juiz de Fora, 2019.

CURVELO, Arthur. Circuitos internos de comunicação política: Os Governadores de Pernambuco e as Capitanias do Norte (1654-1746). ALMEIDA, Carla Maria de C. (org.) *Diálogos com o império: câmaras ultramarinas e comunicação política na monarquia pluricontinental portuguesa (séculos XVII e XVIII)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019.

CURVELO, Arthur. Os Oficiais da Escrita no Governo de Pernambuco: Governadores, Secretários e Notários na construção da governabilidade - Séculos XVII e XVIII. *NUEVO MUNDO-MUNDOS NUEVOS*, v. 2017, p. 1, 2017.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

FERNANDES, Renata Silva. *As províncias do Império e o “governo por conselhos”*: o Conselho de Governo e o Conselho Geral de Minas Gerais (1825-1834). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

FERNANDES, Renata Silva. *As províncias do Império e o “governo por conselhos”*: o Conselho de Governo e o Conselho Geral de Minas Gerais (1825-1834). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

FLORES, Moacyr. *Revolução Farroupilha*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1985.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730”, In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima. *Na trama das redes: política e negócios no mundo português, séculos XVI-XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.) *Na trama das redes: Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

GRAHAM, *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de História do Império*. Fernando A. Novais (Org). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

IZECKSOHN, Vitor; MÜGGE, Miquéias Henrique. A criação do Terceiro Corpo do Exército na província do Rio Grande do Sul: conflitos políticos resultantes da administração militar nos anos críticos da Guerra do Paraguai (1866-1867). *Revista Brasileira de História*, v. 36, p. 1-25, 2016.

JANCSÓ, István e PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (org.).

Viagem incompleta: A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias. São Paulo: Senac, 2000.

LEITMAN, Spencer. *Raízes Sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos.* Rio de Janeiro: Graal, 1979.

MACHADO OLIVEIRA, Kelly Eleutério. “O tempo da província”: revisão bibliográfica crítica da política imperial no Brasil oitocentista. *CLIO (RECIFE)*, v. 38, p. 136-161, 2020.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889).* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *Das racionalidades da História: o Império do Brasil em perspectiva teórica.* *Almanack.* 2012, n.4.

MIRANDA, Marcia Eckert. Ao Sul das Cortes: a Independência na Província do Rio Grande de São Pedro do Sul. *NUEVO MUNDO-MUNDOS NUEVOS*, v. 1, p. 65334-20, 2013.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo e FRAGOSO, João (orgs). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

MORAIS, Viviane Alves de. *Rotas do Império: Estradas interprovinciais e os caminhos da modernização nacional (1838-1870).* Dissertação (Mestrado), USP, FFLCH, Niterói, 2010.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado nacional e dos poderes locais, 1823-1834.* Tese (Doutorado em História) – USP, São Paulo, 2014.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado nacional e dos poderes locais, 1823-1834.* Tese (Doutorado em História) – USP, São Paulo, 2014.

OSÓRIO, Luís Joaquim; OSÓRIO, Fernando Luís. *História do General Osório.* Pelotas: Typografia do Diário Popular, v. 2. 1915.

PUNTONI, Pedro. Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil: poder e elites na Bahia do século XVII. In: FERLINI, Vera Lúcia & BICALHO, Maria Fernanda (orgs.) *Modos de Governar.* São Paulo, Alameda, 2005.

SELLERS-GARCÍA, Sylvia. *Distance and documents at the Spanish Empire's Periphery.* Standford: Standford University Press, 2014.

SERRA JÚNIOR, Arnaldo Soares. *Delegados régios e magistrados eletivos em tempos de construção do Estado Nacional: as relações entre os chefes do executivo provincial e os juízes distritais do Maranhão (1827-1841).* Dissertação (Mestrado). São Luís, 2015.

SILVA, Thiago Rodrigues da. *Secretários de Governo no centro-sul da América portuguesa - 1768 -1750 - Burocracia, segredos e missões*. Dissertação (Mestrado em História) - UFF, Niterói, 2013.

SLEMIAN, Andréa. *Sob o Império das Leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009.

VARGAS, *Entre a paróquia e a Corte: os mediadores e as estratégias familiares da elite política no Rio Grande do Sul. (1850-1889)*. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010.